PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 321, DE 21 DE SETEMBRO DE 1 964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - A Estação Rodoviária da cidade de Miguel Pereira, terá a denominação de "Estação Rodoviária NELSON NOBRE".

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 25 de setembro de 1 964.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -